



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0638- 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO**

| NOME | PORTARIA (SMA) Nº | R.G. | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|-------------------|--------------|---------------|
| Emanuella Nunes Rollo Neodini | 1.362/2017 | 40.584.519-4 | 26º lugar |

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**CARGO: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**

| NOME | PORTARIA (SMA) Nº | R.G. | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|-------------------|--------------|---------------|
| Antonio Franchin Junior | 1.363/2017 | 23.381.199-0 | 4º lugar |

Pedro Eliseu Filho
Prefeito do Município de ArarasBruno Cesar Roza
Secretário Municipal da Administração**NOTIFICAÇÃO Nº 3088/2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO Nº 3088 / 2017

Pela presente, fica (m) ANTONIO VENANCIO CUSTODIO FILHO estabelecido (s) ou localizado (s) na Rua/Av. IRINEU CARROCCI 1.380 JARDIM JOSE OMETTO IV ARARAS SÃO PAULO, RC 12.5.17.11.005.000 e endereço de correspondência AVENIDA IRINEU CARROCCI, 1.380 JARDIM JOSE OMETTO - CEP 13606-414 na cidade de ARARAS, Estado de SP, notificado, nos termos da Lei 1.768 de 07 de Agosto de 1987, Art. 79 e 80, a providenciar: NO PRAZO MÁXIMO DE 07 DIAS, A LIMPEZA DO IMÓVEL SUPRACITADO, SOB PENA DE MULTA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA COM A RESPECTIVA COBRANÇA DO SERVIÇO. INCLUI LIMPEZA DO PASSEIO

HELDER PEREIRA SA SILVA
Fiscal Urbano**CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMAMENTO PÚBLICO**

Diante da realização do Festival Café & Chocolate 2017, que acontece nos próximos dias 14, 15 e 16 de julho, a Prefeitura Municipal de Araras, através da Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania, convida todos os empresários e empreendedores do ramo da gastronomia, particularmente os ligados à temática do evento, para uma reunião no próximo dia 04 de julho, às 15 horas, no Centro Cultural Leny de Oliveira Zurita, na Avenida Ângelo Franzini, s/n, Jardim dos Ipês. A intenção é o possível aprimoramento e desenvolvimento do evento, conjuntamente com as entidades beneficentes participantes da festa.

Araras, 28 de junho de 2017.

João Marcelo Franchozza
Secretário Municipal de Ação Cultural e Cidadania**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 2.789 de 26/06/1996.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XIV, do artigo 10 da Lei nº. 2.789 de 26/06/1996.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 28 de junho de 2017.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho da Associação para Valorização e Inclusão das Pessoas com Deficiência de Araras - AVIDA, para executar os serviços de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias.

Araras, 28 de junho de 2017.

Jorge Gonzaga de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 14 DE JUNHO DE 2017**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0638- 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 2.789 de 26/06/1996.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 14 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº. 8.742/93 (LOAS).

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação de 2017 para o cofinanciamento do Governo Federal, em conformidade com a proposta do Órgão Gestor e previsão orçamentária.

Araras, 29 de junho de 2017.

Jorge Gonzaga de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PORTARIA Nº 68 DE 28 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA Nº 68, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, sob a presidência do primeiro:

- I. Rodolfo Duarte de Melo – Agente Legislativo;
- II. Nelson Luiz Quintiliano Junior – Técnico em Informática;
- III. Leni Aparecida Rios Moreira Corte – Oficial Legislativo;
- IV. Rosangela Castro do Nascimento – Agente Financeiro;
- V. Adriana Mathias Albertti – Contadora.

Parágrafo único – Designa como suplente a servidora Kelly Christina Fumian Fioravante, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo.

Art.2º - A Comissão responderá pelo prazo de 01 (um) ano pelas incumbências constantes no Art. 51, § 3º e § 4º da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Os membros da Comissão, durante o prazo do mandato, pelos serviços prestados, farão jus ao recebimento de gratificação de acordo com a Lei Municipal 4.217, de 22 de dezembro de 2.008, alterada Lei Municipal no. 4.703, de 05 de setembro de 2.014.

Art. 4º - O servidor que se encontrar licenciado, afastado ou no gozo de férias legais, nesse período, não fará jus ao recebimento do benefício contido na Lei Municipal supracitada.

Parágrafo único - Caso o Presidente da Comissão se encontre nas situações de ausência mencionadas no caput, será nomeado, pelo Presidente da Câmara, substituto dentre os membros, enquanto perdurar o período de ausência.

Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º - O Presidente da Comissão fica responsável na convocação dos demais membros para a elaboração e organização processual do certame.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20, de 16 de março de 2017.

Sala da Presidência "Vereador Yolando Sebastião Logli".

